



527

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 76/2024

REQUERIMENTO

APROVADO

Sala das Sessões 20/04/24

Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS PROJETOS DE DRENAGEM ESTÃO EM ANDAMENTO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL 2833/2016, ARTIGO 2, IV.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação de informações sobre os projetos de drenagem em andamento no município, conforme estipulado pela Lei Municipal 2833/2016, Artigo 2, IV, é de suma importância para garantir a transparência e a eficácia das ações relacionadas ao manejo das águas pluviais urbanas.

A drenagem urbana é uma questão crucial para a qualidade de vida e a segurança dos cidadãos, especialmente em áreas urbanas suscetíveis a inundações e alagamentos. De acordo com a definição contida na lei mencionada, o escopo dos projetos de drenagem abrange uma variedade de atividades, infraestruturas e instalações destinadas a mitigar os impactos das chuvas, desde a coleta até a disposição final das águas pluviais.

Nesse contexto, a divulgação das informações sobre os projetos em andamento é fundamental, pois, a divulgação dos projetos em andamento demonstra o compromisso da administração pública com a transparência e a prestação de contas perante os cidadãos. Isso promove a confiança na gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

municipal e permite que os cidadãos compreendam as ações em curso para lidar com as questões de drenagem.

Nesse sentido, a identificação e o acompanhamento dos projetos de drenagem em andamento permitem uma melhor preparação e resposta a eventos climáticos extremos, minimizando os riscos de desastres naturais, como inundações e deslizamentos de terra.

Além disso, ao conhecer os projetos em execução, é possível avaliar a alocação de recursos públicos de forma mais eficiente, garantindo que as intervenções planejadas atendam às necessidades reais da comunidade e promovam um uso sustentável dos recursos naturais.

Portanto, a disponibilização de informações sobre os projetos de drenagem em conformidade com a legislação municipal não apenas cumpre uma obrigação legal, mas também contribui significativamente para o desenvolvimento urbano sustentável, a segurança dos cidadãos e a qualidade de vida no município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 14 de maio de 2024.


Dr. João Freita
Vereador